



SUMÁRIO

- DECRETO 2527/2020
- ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 220/2020.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2020.
RESUMO DE CONTRATO Nº 261/2020.



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2527, de 03 de dezembro de 2020.

Exonera, a pedido, a Servidora **Lilian Medeiros Moreira da Silva**, ocupante do cargo de Assistente de Dentista (nível III C) do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

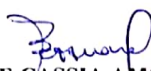
RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Servidora, **Lilian Medeiros Moreira da Silva** ocupante do cargo de Assistente de Dentista (nível III C) do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado, admitida em 01 de outubro de 2010, através do Concurso Público, Decreto nº 1254, de 23/09/2010 e Termo de posse nº 251 de 01/10/2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

João Dourado – Bahia, em 03 de dezembro de 2020.


RITA DE CASSIA AMORIM DO AMARAL
Prefeita em Exercício Municipal





Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2020 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço compreendendo: locação de peças decorativas, instalação e desinstalação, iluminação natalina e manutenção diária, das praças e prédios públicos da sede e distrito de Gameleira do município de João Dourado/BA, em conformidade com o ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93. – PESSOA JURÍDICA: empresa LAMBERTINY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.874.103/0001-05 - Elton G. Carneiro- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 261/2020 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA; Empresa Contratada: empresa LAMBERTINY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.874.103/0001-05; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço compreendendo: locação de peças decorativas, instalação e desinstalação, iluminação natalina e manutenção diária, das praças e prédios públicos da sede e distrito de Gameleira do município de João Dourado/BA; Fundamento legal: ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93 - Dot. Orçam./20: 02.07.02 – 2031/2087 - Elem. Desp. 3390.39.00, Fonte. 29 / 02.05.02 – 2060/2017 - Elem. Desp. 3390.39.00, Fonte. 0/01. Vlr. Global estimado de R\$ 20.000,00 – Data de Assinatura 01/12/2020 - Vigência – 30 (trinta) dias – Celso L. Dourado- Prefeito Municipal.



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

João Dourado/BA, 03 de dezembro de 2020.

Ilma Sra. Rita de Cassia Amorim Amaral
Prefeita Municipal

Assunto: Solicitação de Prorrogação Contratual

Prezada Prefeita,

Considerando que o contrato Nº 220/2020, prestado por **CARDOSO SAUDE EIRELI – ME**, expira em 06/12/2020. Considerando que a COVID-19 continua avançado no município de João Dourado/BA, com diversos casos positivados no período dos últimos dois meses, se faz necessária a continuação dos serviços de médicos no Hospital Municipal Dr. Benedito Ney dos Santos do município.

Considerando que a manutenção do presente contrato consagra dentre outros os princípios da Legalidade e Economicidade, vez que o Contratado se propõe a manter as mesmas condições de prestação de serviços já demonstrados no exercício vindouro, especialmente o preço.

Nesse contexto, considerando que a Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 57, prever a possibilidade de prorrogação de um contrato de natureza contínua desde que:

- os preços pactuados estejam compatíveis com o de mercado;
- que esteja prestando os serviços satisfatoriamente.

Considerando por fim, que os requisitos citados acima, são facilmente identificados na prestação de serviços em comento, venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para realizar a prorrogação do mencionado contrato. A presente prorrogação será para o período compreendido entre 06/12/2020 a 31/12/2020.

Atenciosamente,

Marizia Dourado de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000 – João Dourado – Bahia
CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Telefax - (74) 3668-1306



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

COMUNICADO INTERNO

Tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, sobre o Aditivo de Prazo ao contrato 220/2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas para prestação de serviços médicos e farmácia no Hospital Municipal Dr. Benedito Ney dos Santos e Centro de Especialidades Médicas deste Município, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

João Dourado, 03 de dezembro de 2020.

Rita de Cassia Amorim Amaral
Prefeita Municipal

Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000 – João Dourado – Bahia
CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Telefax - (74) 3668-1306



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA PREFEITA

O Prefeito Municipal de João Dourado art. 57, da Lei Federal 8.666/93, atendendo a solicitação da Secretária de Saúde, AUTORIZA abertura do processo administrativo e a correspondente prorrogação de prazo ao contrato de Nº 220/2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoas físicas para prestação de serviços médicos e farmácia no Hospital Municipal Dr. Benedito Ney dos Santos e Centro de Especialidades Médicas deste Município.

Em tempo, registro que o mencionado processo deverá ser encaminhado a Procuradoria Jurídica para manifestação deliberar acerca da viabilidade do processo.

João Dourado, 03 de dezembro de 2020.

Rita de Cassia Amorim Amaral
Prefeita Municipal

Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000 – João Dourado – Bahia
CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Telefax - (74) 3668-1306



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 –E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 220/2020.
CREDENCIAMENTO N.º 005/2020.**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 12.072.479/0001-50, com sede na Rua Dr. Mario Dourado, nº 63, CEP 44.920-970, JOÃO DOURADO– Bahia, aqui representada pela Sra. **Prefeita RITA DE CÁSSIA AMORIM DO AMARAL**, brasileira, maior, portador do RG 1221885287 SSP/BA; CPF nº. 881.839.984-53, residente e domiciliado na Rua Adolfo da Silva Dourado, nº 219, Centro de João Dourado – Bahia, e a Secretaria Interina do Fundo Municipal de Saúde, a Sr^a. **Marizia Dourado de Souza**, brasileira, Solteira, CPF: 142.484.765-68 e RG: 0150516762.

CONTRATADO – CARDOSO SAUDE EIRELI – ME, inscrita no cnpj: 27.826.202/0001-43, localizado na Av. Joaquim augusto Dourado, 730, centro – João Dourado-Ba, representado pelo Médico Plantonista Danilo Cardoso Dourado, inscrito no CRM: 27212-BA.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado, valor originário de R\$ 84.106,56 (oitenta e quatro mil cento e seis reais e cinquenta e seis centavos), objetivando a prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Dr. Benedito Ney dos Santos deste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme permite o artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, resolvem as partes contratantes, aditar o prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 25 (vinte cinco dias) meses, a contar do seu termo final.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

João Dourado, 04 de dezembro de 2020.

Rita de Cassia Amorim Amaral
Prefeita Municipal

CARDOSO SAUDE EIRELI – ME
Contratado

Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000 – João Dourado – Bahia
CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Telefax - (74) 3668-1306